



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
Gabinete da Secretária

JUSTIFICATIVA

1º Termo Aditivo prorrogação de prazo de quatro meses ao contrato N°037/2018, firmado com a empresa P P F COM E SERV EIRELI-ME e a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, que tem como objeto aquisição de material de consumo laboratório.

O material de laboratório é muito importante para que as análises possam ser realizadas com a maior precisão possível. Dentre desses materiais estão: vidrarias, materiais e equipamentos. Eles são úteis também para a realização de exames, em crianças jovens, gestantes, idosos, que necessitam verificar com maior frequência a sua condição de saúde.

Diante do exposto encaminhamos o processo para que seja tomada as devidas providências do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo.

Marituba/PA, 02 de agosto de 2019.


Cristiana S. Braga

Secretária Municipal de Saúde-SESAU

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAB.
Marituba - PA